

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3468/22 de 1 de Fevereiro de 2022**

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1652/22 de 31 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - DEPTO DE EDUCACAO**

**08.02 - EDUCACÃO INFANTIL - CRECHE**

(531) 4.4.90.52.00.00.00.1.025 - Equipamentos E Material Permanente 10.000,00

**08.03 - EDUCACÃO INFANTIL - PRÉ**

(532) 4.4.90.52.00.00.00.1.026 - Equipamentos E Material Permanente 10.000,00

**08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL**

(533) 4.4.90.52.00.00.00.1.027 - Equipamentos E Material Permanente 10.000,00

(534) 4.4.90.51.00.00.00.1.126 - Obras E Instalações 134.000,00

(535) 4.4.90.51.00.00.00.1.126 - Obras E Instalações 10.000,00

(536) 4.4.90.51.00.00.00.1.126 - Obras E Instalações 10.000,00

**Total Suplementação: 184.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

**07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO**

**07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

(131) 4.6.90.71.00.00.00.0.003 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 184.000,00

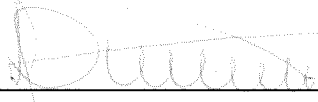
**Total Anulação: 184.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 1 de Fevereiro de 2022**

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.

  
**Luciene A. Pinheiro**  
RG: 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora Dept.º de Administração